



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 366, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.979

"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, - por seus representantes legais, e na forma da Lei

A P R O V A

Art. 1º)- Fica aberto no serviço de Contabilidade um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$44.140,05-(Cento e, digo, - Quarenta e quatro mil, cento e quarenta cruzeiros e cinco centavos), - destinado a acobertar despesas com as seguintes dotações do orçamento em vigor:-

00.00 - PODER LEGISLATIVO	
00101 - CÂMARA MUNICIPAL	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3111.00 - Pessoal Civil	
01.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	2.700,00
01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3130.00 - Serviços de Terceiros	
03.04 - Viagens, hospedagem e alimentação...	2.300,00
02.00 - ADMINISTRAÇÃO	
02.02 - AGÊNCIA DO CORREIO	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3111.00 - Pessoal Civil	
01.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	956,94
03.00 - FINANÇAS	
03.03 - TESOURARIA	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3111.00 - Pessoal Civil	
01.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	1.881,60
x 05.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.01 - ÁGUA E ESGOTOS	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
03.01 - Fornecimento de Energia Elétrica...	5.504,35
05.03- RUAS E AVENIDAS	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3130.00 - Serviços de Terceiros	
03.01 - Despesas c/Energia Elétrica.....	7.944,01
05.06 - CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3111.00 - Pessoal Civil	
01.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	853,15
05.07 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3120.00 - Material de Consumo	
02.02 - Peças e acessórios p/máq. e veíc. .	8.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros	
03.03 - Reparos e conserv. de mataburros...	14.000,00
TOTAL.....	47.140,05

Art. 2º)- Para acobertar as despesas decorrentes da execução desta Lei, ficam anuladas, total e (ou) parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:-

01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
3000.00 - Despesas de / de / de / de / de Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3111.00 - Pessoal Civil	
01.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	8.000,00
02.02 - ADMINISTRAÇÃO	
02.03 - ENCARGOS SOCIAIS	
3000.00 - Despesas Correntes	
3200.00 - Transferências Correntes	
3250.00 - Contribuição de Previdências Social	
07.04 - Recolhimento ao PASEP.....	5.000,00
03.00 - FINANÇAS	
03.01 - CONTABILIDADE	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3120.00 - Material de Consumo	
02.01 - Impressos.....	1.426,46
02.03 - Materiais diversos.....	1,61
3130.00 - Serviços de Terceiros.....	
03.04 - Reprodução de documentos.....	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997 - ESTADO DE MINAS GERAIS

03.02 - FISCALIZAÇÃO	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3130.00 - Serviços de Terceiros	
03.01 - Locação de Imóveis.....	571,98
04.00 - EDUCAÇÃO E SAÚDE	
04.01 - Ensino de Primeiro Grau	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3130.00 - Serviços de Terceiros	
03.20 - Viagem, hospedagem e alimentação....	2.600,00
05.00 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS	
05.07 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3111.00 - Pessoal Civil	
01.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	22.000,00
4000.00 - Despesas de Capital	
4100.00 - Investimentos	
4140.00 - Material Permanente	
14.01 - Aquisição de ferramentas.....	2.540,00
TOTAL.....	44.140,45

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

ClaraVal-MG, 20 de dezembro de 1.979.-

Joaquim Borges de Freitas
JOAQUIM BORGES DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

DESPACHO
APROVADO

3ª Discussão

Data dos Sessões 24 de 12 de 1979

[Signature]
PRESIDENTE